Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/09/2017 às 21:14 , sob o número WJMJ17411289167
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1071548-40.2015.8.26.0100 e código 389CB1D.

ABERTURA DE ENVELOPES PROPOSTAS – SELEÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

FALÊNCIA – PROCESSO N° 1071548-40.2015.8.26.0100

MASSA FALIDA DO BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A E OUTRAS

Aos 5 (cinco) dias do mês de setembro de 2017, às 17h00min, a Administradora Judicial da **Massa Falida do Banco Cruzeiro do Sul S/A e outras**, representada pelo **Dr. Oreste Nestor de Souza Laspro**, OAB/SP n° 98.628, nomeada nos autos da Falência n° 1071548-40.2015.8.26.0100, em trâmite na 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, deu início à abertura dos envelopes-propostas para seleção de instituição financeira integrante do Sistema Financeiro Nacional que ofereça as melhores condições de investimento para os ativos da Massa Falida, nos termos do item 5.2 do respectivo edital.

A sessão de abertura destina-se à verificação do preenchimento, pelos concorrentes, dos requisitos constantes nos itens 4.1 e 4.2 do edital.

Os concorrentes presentes assinaram a lista de presença anexa, que passa a ser parte integrante desta ata.

Ato contínuo, o representante da Administradora Judicial abriu os envelopes na seguinte ordem: Banco do Brasil S/A (*corporate*), Banco do Brasil DTVM, Banco BTG Pactual S/A e CA Indosuez Wealth (Brazil) S/A. O representante da Administradora Judicial informa que todos os concorrentes preencheram os requisitos do edital.

Posteriormente, o representante da Administradora Judicial leu perante os presentes um resumo conteúdo de cada proposta e afirmou que disponibilizará aos concorrentes cópias das ofertas.

O representante da Administradora Judicial concedeu à palavra aos representantes do Banco do Brasil DTVM, que apresentaram missiva expressa de que a proposta terá validade enquanto durar a concorrência.

Na sequência, o representante da Administradora Judicial fez a leitura desta ata, cuja redação foi aprovada por unanimidade entre os presentes, seguindo assinada por quem de direito.

São Paulo, 5 de setembro de 2017.

Laspro Consultores Ltda.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

Concorrente: Banco do Brasil S/A

Concorrente: Banco BTG Pactual S/A

Concorrente: Banco do Brasil DTVM

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/09/2017 às 21:14 , sob o número WJMJ17411289167
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1071548-40.2015.8.26.0100 e código 389CB1D.

ABERTURA DE ENVELOPES-PROPOSTA - SELEÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS - DATA: 05/09/2017

MASSA FALIDA DO BANCO CRUZEIRO DO SUL E OUTRAS

RELAÇÃO GERAL DE CONCORRENTES

CONCORRENTE	PROCURADOR	ASSINATURA
BB	Mirya Karenina Sousa	
BB	Lidiane G. Ferreira	
BANCO BTG PACTUAL	PEDRO BRAUNING DO VAL	
Banco BTG Pactual	THIAGO HSU GUIMARÃES	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/09/2017 às 21:14 , sob o número WJMJ17411289167 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1071548-40.2015.8.26.0100 e código 389CB1D.

BANCO DO BRASIL
Corporate Banking

À MASSA FALIDA DO BANCO CRUZEIRO DO SUL

CNPJ: 62.136.254/0001-99

Ref.: Edital de Concorrência do tipo Técnica e Preço para seleção de Instituição(ões) Financeira(s) integrante(s) do Sistema Financeiro Nacional que oferte(m) a(s) melhor(es) condição(ões) e estratégia(s) para a realização de investimentos por parte da Massa Falida do Banco Cruzeiro do Sul S. A. e outras ("Edital"), publicado em 26 de maio de 2017.

Em atendimento ao referido EDITAL, o Banco do Brasil S.A. apresenta abaixo suas condições, no que se refere às aplicações em títulos públicos e/ou privados. A validade das presentes propostas segue o disposto no item 6.1 do referido EDITAL.

Compromissada com Títulos Públicos - BB APLIC

Compromissada Títulos Públicos (sem carência e prazo máximo sujeito à exigência do atendimento das normas Selic): => 99,85% do CDI para R$ 2,8 bilhões.

Compromissada Títulos Públicos (sem carência e prazo máximo sujeito à exigência do atendimento das normas Selic): => 99,30% do CDI para R$ 560 milhões.

Compromissada Títulos Públicos (sem carência e prazo máximo sujeito à exigência do atendimento das normas Selic): => 99,00% do CDI para R$ 280 milhões.

***OBS**: A Massa Falida do Banco Cruzeiro do Sul possui conta individualizada junto ao Selic, porém está inativa. Neste caso, o cliente já foi informado que necessita regularização para não ter restrições quanto à novas aplicações, sendo necessária regularização da conta.*

Compromissada com Títulos Privados - Lastro com títulos Privados

Compromissada TVM com carência de 20 dias (prazo máximo 180dias, sujeito à regularização cadastral conforme informações da CETIP): 99,85% do CDI para R$ 2,8 bilhões.

Compromissada TVM com carência de 20 dias (prazo máximo 180dias, sujeito à regularização cadastral conforme informações da CETIP): 99,30% do CDI para R$ 560 milhões.

Compromissada TVM com carência de 20 dias (prazo máximo 180dias, sujeito à regularização cadastral conforme informações da CETIP): 99,00% do CDI para R$ 280 milhões.

***OBS**: A Massa Falida do Banco Cruzeiro do Sul está impedida de realizar operações "cetipadas" - Letra Financeira, compromissadas com títulos privados, CDB. Segundo a Cetip, em função do processo de intervenção, o cliente deverá regularizar sua situação cadastral, informando à B3, por exemplo, o síndico responsável, nomeado para conduzir o processo de liquidação, o banco liquidante e lançador pelas operações, sendo necessária a atualização.*

BANCO DO BRASIL S.A. - CORPORATE SP INFRAESTRUTURA E INCORPORADORAS

Alessandra Camperlingo
Gerente Geral

Rodrigo de Ferreira y Loyola
Gerente de Negócios

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/09/2017 às 21:14 , sob o número WJMJ17411289167
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1071548-40.2015.8.26.0100 e código 389CB1F.

Proposta de Fundo de Investimento Exclusivo

Junho/2017

SISTEMA DE GESTÃO CERTIFICADO
Fundação Vanzolini
IQNet
NBR ISO 9001:2008

MQ1 Moody's America Latina Ltda.

Signatory of PRI Principles for Responsible Investment

RATING DE QUALIDADE DE GESTÃO DE INVESTIMENTOS
FitchRatings
Excelente

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/09/2017 às 21:14 , sob o número WJMJ17411289167
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1071548-40.2015.8.26.0100 e código 389CB22.

São Paulo (SP), 20 de junho de 2017.

Prezados Senhores,

Em atenção ao **Edital de Concorrência do Tipo Técnica e Preço para Seleção de Instituições Financeiras Integrantes do Sistema Financeiro Nacional que Ofertem as Melhores Condições e Estratégias para a Realização de Investimentos por parte da Massa Falida do Banco Cruzeiro do Sul S.A. e outras (Edital)**, publicado pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo no Diário da Justiça Eletrônico – edição 2357 – em 30/05/2017, a **BB DTVM**, líder do ranking de Administração de recursos desde 1994, apresenta Proposta Comercial para a administração e gestão de seus recursos através da constituição de um **Fundo de Investimento Exclusivo** para a **Massa Falida do Banco Cruzeiro do Sul S.A.**

Agradecemos desde já a oportunidade de expormos nossos serviços, certos de que a experiência e o atendimento personalizado dos nossos profissionais agregarão segurança e atenderão plenamente às suas expectativas.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

BB Gestão de Recursos DTVM S.A.
CNPJ: 30.822.936/0001-69

Josemar Meireles Grilo
Gerente Executivo

Rodrigo Barroso Ayub
Gerente Executivo

BB Gestão de Recursos DTVM S.A. - São Paulo (SP)
Av. Paulista, 2300 - 4°andar - Conjunto 42 - Cerqu eira César - CEP 01310-300
Fone: (11) 2149-4300 – Fax: (11) 2149-4330
bbdtvm@bb.com.br
www.bb.com.br/bbdtvm

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/09/2017 às 21:14 , sob o número WJMJ17411289167
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1071548-40.2015.8.26.0100 e código 389CB22.

1. EXCELÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO DE SEUS RECURSOS

Criada em 1986, a BB DTVM é subsidiária integral do Banco do Brasil, sinônimo de excelência na administração e gestão de fundos de investimento e carteiras administradas. Com sede no Rio de Janeiro e filial em São Paulo, a BB DTVM alia segurança, experiência, tecnologia e a maior rede de atendimento bancário do País aos modernos conceitos e ferramentas de administração de ativos no mercado. Líder na indústria nacional de fundos de investimento, detém desde 2006 o rating MQ1, nível de excelência em qualidade de gestão conferido pela *Moody´s* América Latina, uma das principais agências classificadoras de risco do mundo. Recebemos em 2017 a classificação de Excelente em Qualidade de Gestão de Investimentos pela *Fitch Ratings.* Com a conquista, a instituição se torna a única asset brasileira com nota máxima em dois ratings em gestão de recursos.

Uma marca cada vez mais forte no mercado de fundos de investimento, a BB DTVM oferece soluções em gestão de recursos de terceiros que atendem a pessoas físicas, empresas, setor público, investidores institucionais e investidores estrangeiros.

2. LIDERANÇA NA INDÚSTRIA

A BB DTVM mantém a liderança na indústria de recursos de terceiros do país desde 1994. Encerrou o mês de abril com R$ 803 bilhões sob gestão.

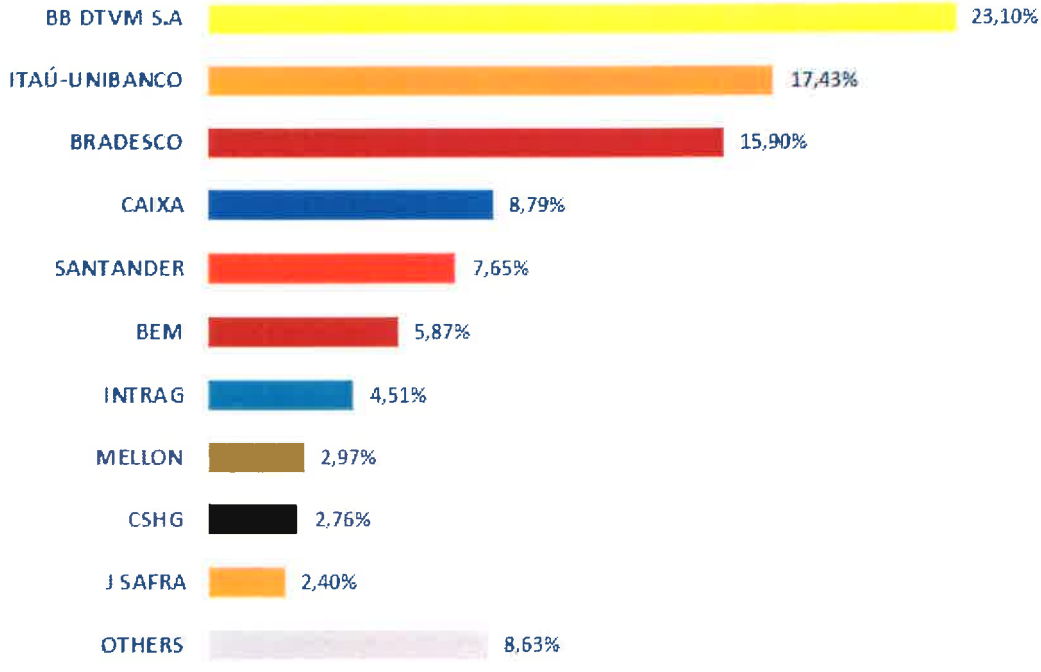

Fonte: ANBIMA (Abril/17)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/09/2017 às 21:14 , sob o número WJMJ17411289167
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1071548-40.2015.8.26.0100 e código 389CB22.

Patrimônio Líquido BB DTVM X Indústria de Fundos

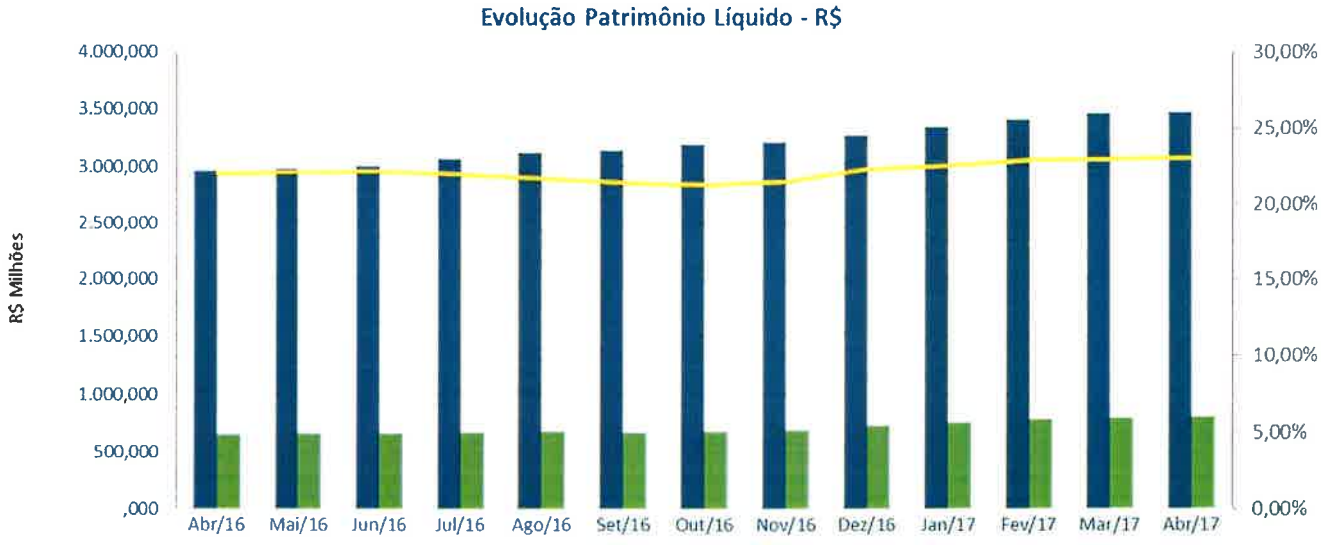

	Abr/16	Mai/16	Jun/16	Jul/16	Ago/16	Set/16	Out/16	Nov/16	Dez/16	Jan/17	Fev/17	Mar/17	Abr/17
Indústria	2.963,09	2.982,23	3.004,88	3.068,49	3.126,97	3.145,12	3.194,11	3.214,55	3.269,23	3.351,50	3.414,59	3.471,19	3.478,29
BB DTVM	654,4	660,5	668,1	674,5	679,5	674,7	681,4	691,7	730,9	757,0	781,9	798,7	803,5
% Indústria	22,09%	22,15%	22,24%	21,98%	21,73%	21,45%	21,33%	21,52%	22,36%	22,59%	22,90%	23,01%	23,10%

Fonte: ANBIMA (Abril/17)

3. SEGREGAÇÃO

Dentro do conceito de segregação de atividades (*Chinese Wall*) e em linha com as melhores práticas do mercado, a BB DTVM atua com autonomia administrativa em relação ao Banco do Brasil, mantendo seu corpo de colaboradores exclusivamente ligado à gestão de recursos de terceiros.

4. PROCESSO DECISÓRIO

A Diretoria Executiva formula as diretrizes estratégicas para a gestão dos produtos e seus portfólios, baseada em cenários, tendências econômicas e políticas globais e nacionais. As decisões são sempre tomadas em colegiado e acompanhadas em comitês.

5. GERENCIAMENTO DE RISCOS

O controle de risco de mercado e de liquidez nos fundos de investimento é realizado pela Gerência Executiva de Riscos e Conformidades da BB DTVM. Nas métricas de riscos, utiliza-se o Valor em Risco (*Value-at-Risk* – V@R), calculado através da metodologia de simulação histórica, com a finalidade de estimar a perda potencial máxima dentro de dado horizonte temporal e determinado intervalo de confiança. O risco de crédito é avaliado e controlado pela Divisão de Crédito da BB DTVM.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/09/2017 às 21:14 , sob o número WJMJ17411289167
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1071548-40.2015.8.26.0100 e código 389CB22.

Complementarmente, são elaborados cenários de estresse, objetivando avaliar a carteira sob condições extremas de mercado, tais como crises e choques econômicos, além de métricas de risco Var de benchmark e *Tracking Error*.

6. COMPLIANCE

A Divisão de Conformidade se reporta diretamente ao Presidente da BB DTVM. A estrutura identifica, avalia, monitora e reporta risco de *compliance* da instituição, definido como risco de sanções legais ou regulatórias, perdas financeiras ou perdas em termos de reputação a que uma instituição está sujeita como resultado do não cumprimento de leis, regulamentos, códigos de conduta e normas vigentes. São realizados testes de conformidade, visando aferir o grau de cumprimento das normas externas e internas, com foco nos processos mais críticos da administração de recursos de terceiros.

7. AUDITORIAS

As atividades de administração de fundos e carteiras são auditadas pelo Banco do Brasil, controlador da BB DTVM, por meio de Gerência de Auditoria especializada em mercado financeiro. O propósito é relatar e concluir sobre a eficácia das ações dos gestores no gerenciamento dos riscos associados às atividades de administração de recursos de terceiros.

Em aderência aos procedimentos previstos nas regulamentações, os fundos de investimento são submetidos às verificações de auditores externos, quanto aos procedimentos contábeis e de controles internos.

8. PREMIAÇÕES E RATINGS

Melhor Gestor de Fundos Varejo e Renda Fixa Ativo – Guia Exame 2012;
Melhor Gestor de Fundos de Renda Fixa – Guia Exame 2013;
Melhor Gestor para o Seu Dinheiro, publicado na edição de janeiro/2013 da Revista Você S/A;
Certificação ISO 9001:08 - Qualidade Total no Processo de Análise de Risco e de Crédito pela Fundação Vanzolini;
MQ1 concedido pela *Moody's*;
Janeiro/ 2014: 4º lugar na projeção de curto prazo do IGP-DI – Top Five BACEN;
Melhor Banco para investir – Fundos Multimercado e Varejo - Revista Você S/A 2015;
Maior Gestor de Fundos Exclusivos – Premiação Top Asset 2016;
Rating Excelente de Qualidade de Gestão pela *Fitch*.

PRI Principles for Responsible Investment

MQ1 Moody's América Latina Ltda.

Rating de Qualidade de Gestão de Investimentos FitchRating: Excelente

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/09/2017 às 21:14 , sob o número WJMJ17411289167
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1071548-40.2015.8.26.0100 e código 389CB22.

PLANO DE INVESTIMENTOS

Constituição de um Fundo de Investimento em Cotas Exclusivo para a Massa Falida do Banco Cruzeiro do Sul, baseado no item 3 do Edital, Condições da Proposta, proporcionando a liquidez diária de 100% dos recursos aplicados, mantendo um perfil conservador alocando recursos em fundos de investimento considerados de baixo risco, conforme demonstrado na estrutura abaixo:

ESTRUTURA

Fundo Exclusivo (FIC)

- **Fundo de Investimento em Cotas Exclusivo**, que investirá seus recursos nos fundos de trabalho da BB DTVM ("Fundos Top")

Fundos Top BB DTVM (FI)

- "Fundos Top" da BB DTVM, direcionados somente à aplicações de outros fundos de investimento

Ativos

- Operações Compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais
- Títulos Públicos Federais prefixados e/ou pós-fixados
- Títulos Privados considerados de baixo risco de crédito, de acordo com o Manual de Crédito da BB DTVM
- Demais instrumentos de Renda fixa

CONDIÇÕES ESPECIAIS QUE PODEM SER OFERECIDAS PARA CLIENTES DE FUNDOS EXCLUSIVOS

Disponibilização da Carteira e do Extrato diários do Fundo Exclusivo;

Disponibilização mensal de relatórios Macroeconômicos, e possibilidade de agendamento de reuniões de apresentação de cenário com os economistas da equipe;

Relatórios encaminhados de forma automática para um mailing pré-determinado pelo cotista;

Realização de reuniões presenciais e/ou conference calls sobre a performance do Fundo Exclusivo.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/09/2017 às 21:14 , sob o número WJMJ17411289167
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1071548-40.2015.8.26.0100 e código 389CB22.

TERMOS DA PROPOSTA

Nome do Fundo Exclusivo	**BB _____ Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Renda Fixa Longo Prazo**
Objetivo	O fundo buscará acompanhar a variação da taxa de juros mediante aplicação de seus recursos em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro.
Instrumentos do Mandato	Para alcançar os seus objetivos o **FUNDO** aplicará os seus recursos em cotas de FIs que mantenham uma carteira composta por ativos de emissão pública e/ou privada, à exceção de estratégias que impliquem em assunção de risco em moeda estrangeira e de ações. A carteira dos fundos investidos deverá ter no mínimo, 80% de seu patrimônio líquido relacionado diretamente à taxa de juros doméstica e admitirá a aquisição de títulos de emissão privada considerados de baixo risco de crédito, de acordo com o Manual de Crédito da BB DTVM.
Volume de recursos inicial*	Conforme escalonamento abaixo
Condomínio	Aberto
Prazo	D + 0 (Até 17:00 hs)
Indicador de desempenho	CDI
Objetivo de Rentabilidade	100,00% do CDI
Taxa de Administração – FIC* **(BB DTVM)**	Até 2 lotes: 0,06% a.a. De 3 a 5 lotes: 0,05% a.a. De 6 a 10 lotes: 0,04% a.a.
Tributação	Longo Prazo (no mínimo 90% de seu Patrimônio Líquido investido em cotas de FIs que apresentem prazo médio de carteira superior a 365 dias)

***Temos interesse em participar de todo o montante, R$ 2,8 bilhões, correspondentes a 10 lotes. Nesse sentido, as taxas de administração variarão em função da <u>quantidade de lotes iniciais</u> (não serão consideradas, na presente proposta, oscilações de patrimônio subsequentes), seguindo as ranges descritas na tabela acima.**

As condições comerciais da presente proposta tem validade de 30 dias, sendo necessário revalidar as taxas de administração após este período.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/09/2017 às 21:14 , sob o número WJMJ17411289167
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1071548-40.2015.8.26.0100 e código 389CB22.

CARTEIRA INICIAL PROPOSTA	A carteira de ativos sugerida para constituição do Fundo segue no quadro abaixo. Tal carteira poderá ser revista a qualquer momento, mediante comunicação entre as partes.

A carteira será composta por 3 Fundos Top da BB DTVM*:

Fundos	%
BB Top Renda Fixa Conservador LP	50%
BB Top DI Renda Fixa Referenciado DI LP	37,5%
BB Top Renda Fixa Instituições Financeiras LP	12,5%

*** Os fundos acima não possuem taxa de administração. O TOP DI RF Ref. DI pode aplicar em Fundos que possuam taxa de administração de até 0,20% a.a. Atualmente, aplica 0,20% do PL em cotas de Fundos. Deste total, 0,02% estão em Fundo não taxado e o restante em outros com taxas de administração que variam de 0,07% a.a. a 0,15% a.a.**

Simulação de Rentabilidade da CARTEIRA INICIAL PROPOSTA	A simulação considera a alocação dos recursos entre as datas informadas nos fundos sugeridos, portanto está baseada na rentabilidade histórica destes fundos, já descontada a taxa de administração proposta. Foram efetuadas 3 simulações, cada qual com uma faixa de taxa, conforme escalonamento do quadro "Termos da Proposta".

Taxa de Administração 0,06% a.a. (Até 2 lotes)

Retorno (%)

Ativo	Mês	Ano	12 meses	24 meses	Período	Participação (%)
(Simulação) Novo Portfólio 1	0,44	5,30	13,17	29,14	29,73	100,00
% do CDI	104,45	101,20	100,73	100,55	100,56	-
BB TOP DI FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	0,45	5,40	13,38	29,65	30,25	37,61
BB TOP INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS FI RENDA FIXA LP	0,43	5,33	13,36	29,60	30,21	12,53
BB TOP RF CONSERVADOR FI RENDA FIXA LP	0,44	5,28	13,09	28,95	29,54	49,86

Taxa de Administração 0,05% a.a. (De 3 a 5 lotes)

Retorno (%)

Ativo	Mês	Ano	12 meses	24 meses	Período	Participação (%)
(Simulação) Novo Portfólio 1	0,44	5,31	13,18	29,16	29,82	100,00
% do CDI	104,55	101,29	100,81	100,64	100,65	-
BB TOP DI FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	0,45	5,40	13,38	29,65	30,32	37,61
BB TOP INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS FI RENDA FIXA LP	0,43	5,33	13,36	29,60	30,28	12,53
BB TOP RF CONSERVADOR FI RENDA FIXA LP	0,44	5,28	13,09	28,95	29,60	49,86

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/09/2017 às 21:14 , sob o número WJMJ17411289167
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1071548-40.2015.8.26.0100 e código 389CB22.

BB DTVM

Proposta Comercial

Taxa de Administração 0,04% a.a. (de 6 a 10 lotes)

Retorno (%)

Ativo	Mês	Ano	12 meses	24 meses	Período	Participação (%)
(Simulação) Novo Portfólio 1	0,44	5,31	13,19	29,19	29,85	100,00
% do CDI	104,65	101,38	100,90	100,73	100,74	-
BB TOP DI FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	0,45	5,40	13,38	29,65	30,32	37,61
BB TOP INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS FI RENDA FIXA LP	0,43	5,33	13,36	29,60	30,28	12,53
BB TOP RF CONSERVADOR FI RENDA FIXA LP	0,44	5,28	13,09	28,95	29,60	49,86

Obs: As simulações acima consideraram o período de 01/06/2015 até 16/06/2017.

Disclaimer
***A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. Fundos de Investimento não contam com garantia do Administrador do Fundo, do Gestor da Carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Crédito (FGC). É recomendável a leitura do Regulamento do Fundo antes da aplicação de recursos e considerar o prazo de 12 meses, no mínimo, para análise e avaliação de sua performance**

As despesas relacionadas às operações contempladas nesta Proposta, dentre elas (mas não limitadas a) tributos, despesas de registro em cartório, despesas de emissão e registro de cotas, entre outras, serão de responsabilidade do Fundo de Investimento aqui proposto e de seu Contratante. Após sua constituição, despesas recorrentes tais como taxa de administração, CVM, Cetip, Selic e Anbima, ente outras, serão debitadas diretamente do Fundo.

Em caso de aceitação da presente Proposta, solicitamos a assinatura da "Autorização de abertura do fundo" abaixo. Posteriormente encaminharemos para assinatura o Termo de Adesão e Ciência de Risco de Crédito e o Termo de Investidor Qualificado ou Profissional, conforme o caso.

Atenciosamente,

BB Gestão de Recursos DTVM S.A.
CNPJ: 30.822.936/0001-69

Josemar Meireles Grilo
Gerente Executivo

Rodrigo Barroso Ayub
Gerente Executivo

BB Gestão de Recursos DTVM S.A. - São Paulo (SP)
Av. Paulista, 2300 - 4° andar - Conjunto 42 - Cerqueira César - CEP 01310-300
Fone: (11) 2149-4300 – Fax: (11) 2149-4330
bbdtvm@bb.com.br
www.bb.com.br/bbdtvm

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/09/2017 às 22:14 , sob o número WJMJ17411289167
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1071548-40.2015.8.26.0100 e código 389CB22.

BB DTVM

Proposta Comercial

Autorizamos a abertura do **BB** _____ **Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Longo Prazo**, de acordo com os parâmetros acima especificados.

_____, _____ de _____ de 2017.

_____

Massa Falida do Banco Cruzeiro do Sul S.A.
CNPJ: 62.136.254/0001-99

Abonamos a assinatura acima :

_____
Banco do Brasil S.A.

ANBIMA A presente instituição aderiu ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para os Fundos de Investimento

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/09/2017 às 21:14 , sob o número WJMJ17411289167
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1071548-40.2015.8.26.0100 e código 389CB22.

BTG Pactual

ANEXO I

PROPOSTA DO BTG PACTUAL

O BTG Pactual tem interesse na gestão de até R$ 2.800.000.000,00 (dois bilhões e oitocentos milhões de reais), divididos em 10 (dez) lotes de investimentos de aproximadamente R$ 280.000.000,00 (duzentos e oitenta milhões de reais) cada pela Massa (cada um, "Lote"), sendo cada Lote estruturado da seguinte forma:

VOLUME	LIQUIDEZ	RENTABILIDADE
50% do Lote	Diária	99% x Taxa DI
25% do Lote	60 (sessenta) dias	102,5% x Taxa DI
15% do Lote	120 (cento e vinte) dias	105% x Taxa DI
10% do Lote	180 (cento e oitenta) dias	106% x Taxa DI

Quadro 1: Percentuais de aplicação do Lote por Liquidez e Taxas de Rentabilidade

A Proposta tem por escopo a realização de investimentos em Certificados de Depósito Bancário ("CDB") emitidos pelo BTG Pactual, por meio de fundo de investimento exclusivo da Massa.

Para fins da presente Proposta, "Taxa DI" significa a taxa média dos Certificados de Depósitos Interbancários (extra-grupo), de prazo igual a 1 (um) dia útil, apurada pela CETIP – Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos, no item "Taxa Média de Financiamento", a ser calculada pro rata temporis, considerando-se para tanto um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis.

Dentre os principais diferenciais da Proposta, destacam-se:

(i) O investimento será isento de qualquer taxa de administração ou performance, comumente cobradas nas aplicações em fundos de investimento. Seriam descontados apenas os custos relativos à manutenção do fundo exclusivo, por exemplo, Taxa Cetip, CBLC, Auditoria, entre outros. Estima-se para tais custos um montante anual de R$ 80 mil (oitenta mil reais) a R$ 120 mil (cento e vinte mil reais), a depender da quantidade de lotes investida.

(ii) o perfil de investimento é bastante conservador uma vez que a rentabilidade está atrelada única e exclusivamente à variação da Taxa DI, inexistindo a princípio o risco de desvalorização do investimento decorrente de variação curva de juros de futura;

BTG Pactual Legal Department

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/09/2017 às 21:14 , sob o número WJMJ17411289167
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1071548-40.2015.8.26.0100 e código 389CB24.

(iii) Sujeito às condições de mercado no momento da aplicação e posteriores reaplicações, a Figura 1 a seguir ilustra que o escalonamento da Proposta pode eventualmente aumentar a taxa média esperada de retorno do investimento, na medida em que a Massa poderá solicitar a reaplicação automática do caixa oriundo dos CDBs de vencimentos mais curtos a melhores taxas, mantendo-se sempre o enquandramento dos percentuais por faixa de liquidez descritos no Quadro 1 acima.

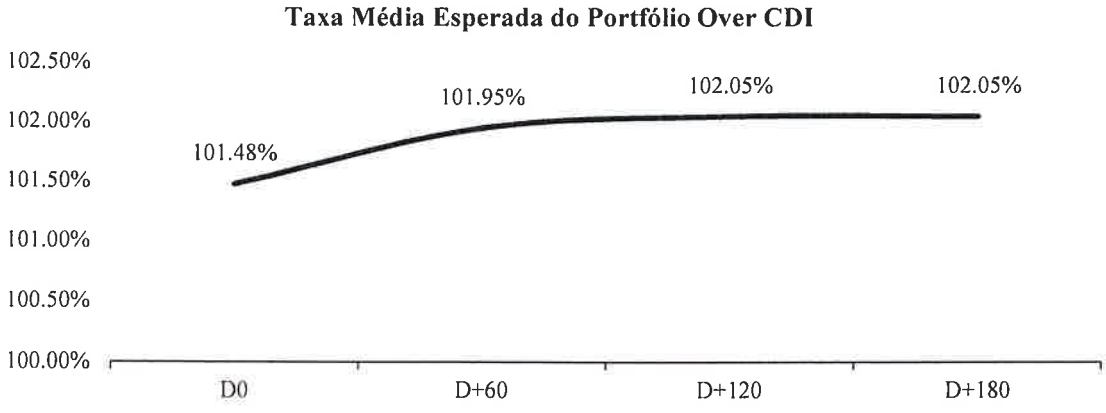

Figura 1: Taxa média esperada do Portfolio

BTG Pactual Legal Department

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/09/2017 às 21:14 , sob o número WJMJ17411289167
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1071548-40.2015.8.26.0100 e código 389CB24.

BTG Pactual

ANEXO II

DOCUMENTOS OFICIAIS QUE DEMONSTRAM QUE O BTG PACTUAL ESTÁ CLASSIFICADO ENTRE AS 50 (CINQUENTA) MAIORES INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS EM GESTÃO DE ATIVOS NO BRASIL E ENQUADRADO NO SEGMENTO 1 PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL – BACEN

Regras para enquadramento disponíveis em:

https://www.bcb.gov.br/pre/normativos/busca/downloadNormativo.asp?arquivo=/Lists/Normativos/Attachments/50335/Res_4553_v1_O.pdf

Enquadramento disponível em:

http://www.bcb.gov.br/nor/basileia/s1.asp?idpai=enquadramento

BTG Pactual Legal Department

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/09/2017 às 21:14 , sob o número WJMJ17411289167
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1071548-40.2015.8.26.0100 e código 389CB24.

BANCO CENTRAL DO BRASIL

RESOLUÇÃO Nº 4.553, DE 30 DE JANEIRO DE 2017

Estabelece a segmentação do conjunto das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil para fins de aplicação proporcional da regulação prudencial.

O Banco Central do Brasil, na forma do art. 9º da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, torna público que o Conselho Monetário Nacional, em sessão realizada em 26 de janeiro de 2017, com base nos arts. 3º, inciso VI, e 4º, incisos VIII e XI, da referida Lei, e no art. 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009,

R E S O L V E U :

CAPÍTULO I
DO OBJETO E DO ESCOPO DE APLICAÇÃO

Art. 1º Esta Resolução estabelece a segmentação do conjunto das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil para fins de aplicação proporcional da regulação prudencial, considerando o porte e a atividade internacional das instituições que compõem cada segmento.

Parágrafo único. A aplicação proporcional da regulação prudencial deverá considerar o segmento em que a instituição está enquadrada e o seu perfil de risco.

CAPÍTULO II
DOS SEGMENTOS

Art. 2º As instituições relacionadas no art. 1º devem se enquadrar em um dos seguintes segmentos:

I - Segmento 1 (S1);

II - Segmento 2 (S2);

III - Segmento 3 (S3);

IV - Segmento 4 (S4); ou

V - Segmento 5 (S5).

§ 1º O S1 é composto pelos bancos múltiplos, bancos comerciais, bancos de investimento, bancos de câmbio e caixas econômicas que:

I - tenham porte igual ou superior a 10% (dez por cento) do Produto Interno Bruto (PIB); ou

BTG Pactual Legal Department

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/09/2017 às 21:14 , sob o número WJMJ17411289167
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1071548-40.2015.8.26.0100 e código 389CB24.

BANCO CENTRAL DO BRASIL

II - exerçam atividade internacional relevante, independentemente do porte da instituição.

§ 2º O S2 é composto:

I - pelos bancos múltiplos, bancos comerciais, bancos de investimento, bancos de câmbio e caixas econômicas, de porte inferior a 10% (dez por cento) e igual ou superior a 1% (um por cento) do PIB; e

II - pelas demais instituições de porte igual ou superior a 1% (um por cento) do PIB.

§ 3º O S3 é composto pelas instituições de porte inferior a 1% (um por cento) e igual ou superior a 0,1% (um décimo por cento) do PIB.

§ 4º O S4 é composto pelas instituições de porte inferior a 0,1% (um décimo por cento) do PIB.

§ 5º O S5 é composto:

I - pelas instituições de porte inferior a 0,1% (um décimo por cento) do PIB que utilizem metodologia facultativa simplificada para apuração dos requerimentos mínimos de Patrimônio de Referência (PR), de Nível I e de Capital Principal, exceto bancos múltiplos, bancos comerciais, bancos de investimento, bancos de câmbio e caixas econômicas; e

II - pelas instituições não sujeitas a apuração de PR.

§ 6º Para instituições integrantes de conglomerado prudencial, nos termos do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (Cosif), o enquadramento de que trata este artigo deve ser efetuado com base em informações consolidadas.

§ 7º Para instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil após a entrada em vigor desta Resolução, o enquadramento inicial deve ser apurado considerando o porte e a relevância da atividade internacional estimados com base nas informações constantes do plano de negócio submetido ao Banco Central do Brasil.

CAPÍTULO III
DAS DEFINIÇÕES

Art. 3º Para fins do disposto nesta Resolução, o porte é definido com base na razão entre o valor da Exposição Total da instituição e o valor do PIB do Brasil.

§ 1º Para fins do disposto no **caput**, devem ser considerados:

I - a Exposição Total, conforme metodologia definida pelo Banco Central do Brasil; e

II - o PIB do Brasil a preços de mercado e valores correntes divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), acumulado para o período de quatro trimestres consecutivos com término em cada data-base de apuração mencionada no art. 5º.

BTG Pactual Legal Department

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/09/2017 às 21:14 , sob o número WJMJ17411289167
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1071548-40.2015.8.26.0100 e código 389CB24.

3. FUNDO DE INVESTIMENTO EXCLUSIVO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/09/2017 às 21:14 , sob o número WJM17411289167
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1071548-40.2015.8.26.0100 e código 389CB26.

fls. 18236

FUNDO DE INVESTIMENTO EXCLUSIVO

- **Flexibilidade Operacional**: fundos de investimento podem adquirir ativos e produtos pouco acessíveis a pessoas físicas ou jurídicas e, por meio de mecanismos de diversificação, conseguem melhor equilibro de risco;
- **Sigilo e Privacidade:** o acesso ao mercado é realizado em nome do fundo. Isto oferece ao investidor maior sigilo e privacidade frente aos participantes do indústria financeira como bancos e corretoras;
- **Agilidade:** fundos de investimento atuam de forma semelhante a instituições financeiras na negociação de ativos e derivativos no mercado. Fundos podem ter suas próprias contas em bolsas e centrais de liquidação e custódia de títulos, que agiliza a negociação e oferece maior liquidez aos ativos em carteira;
- **Simplicidade**: análise do portfolio, histórico de preços e retornos são facilmente controlados;
- **Gestão de Caixa:** fundos de investimento podem investir suas sobras de caixa em ativos de curtíssimo prazo, como *"overnight"* sem a incidência de impostos como IOF;
- **Gestão de Risco:** a área de Risk Management calcula diariamente o risco do fundo medido pelo conceito de VAR e controla a exposição nos diversos ativos em que o fundo se posiciona;
- **Regulamento:** a política de investimento assim como os limites operacionais são claramente definidos no regulamento do fundo. Cria-se uma limitação legal sobre a atuação do gestor/administrador nas atividades de investimento do fundo;
- **Custos transacionais:** fundos de investimento chegam a ter descontos de 99% na corretagem em bolsas de valores e de futuros;
- **Governança:** as posições de investimento são divulgadas por meio do site da CVM e podem ser consultadas por qualquer pessoa.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/09/2017 às 21:14 , sob o número WJMJ17411289167
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1071548-40.2015.8.26.0100 e código 389CB26.

fls. 18237

CONSTRUÇÃO DE PORTFOLIOS

Identificação do perfil do cliente e elaboração de uma política de investimentos adequada aos seus objetivos de risco e retorno

Definição de uma alocação estratégica, com limites de alocação por classe de ativos e produtos

Avaliação do cenário macro para determinar a alocação tática (o quanto do limite de risco será utilizado)

Alocação dinâmica - constante reavaliação do cenário em busca de assimetrias positivas dentro dos limites estabelecidos

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/09/2017 às 21:14 , sob o número WJM17411289167
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1071548-40.2015.8.26.0100 e código 389CB26.

RELATÓRIOS DE GESTÃO (EXEMPLO)

INDOSUEZ WEALTH MANAGEMENT

Renda Fixa

Código	Aplicação	Emissor	Mtm % AA	Tx. Over %	Taxa %AA	Índice	Emissão	Venc.	Quantidade	PU Mercado	Valor da Aplicação	Valor Bruto	Impostos	Valor Líquido	% S/RF	% S/Total
Operações a Vista																
-																
49656136	09/01/2013	IGUATEMI	0,799899 %	1,664049 %	0,744408 %	CDI	01/03/2011	01/03/2016	125,00000000	5.308,94761952	1.305.696,12	663.616,45	0,00	663.616,45	1,78 %	0,45 %
40662667	19/01/2012	DASA	1,082740 %	1,615348 %	1,153027 %	CDI	29/04/2011	29/04/2016	25,00000000	3.460,00278281	269.034,16	89.960,07	0,00	89.960,07	0,24 %	0,06 %
49656137	09/01/2013	DASA	1,082740 %	1,615348 %	0,838651 %	CDI	29/04/2011	29/04/2016	100,00000000	3.460,00278281	1.020.478,36	346.000,28	0,00	346.000,28	0,93 %	0,23 %
55106214	05/04/2013	CELP	(0,270846) %	1,733214 %	(0,099171) %	CDI D 111,300	20/04/2011	20/04/2017	100,00000000	6.253,89380000	1.036.649,48	625.388,08	0,00	625.388,08	1,68 %	0,42 %
C274156	27/05/2014	CPLE	0,048932 %	1,686661 %	0,000000 %	CDI D 111,500	27/05/2014	13/05/2019	250,00000000	10.303,64333200	2.500.000,00	2.575.885,83	0,00	2.575.885,83	6,91 %	1,74 %
40663322	25/04/2012	BNDESPAR	7,260700 %	0,105455 %	5,300000 %	IPCA	25/04/2012	15/05/2019	500,00000000	1.289,01407560	500.000,00	644.507,04	0,00	644.507,04	1,73 %	0,44 %
51633860	15/02/2013	FLEURY	1,314346 %	(0,136965) %	0,850000 %	CDI	15/02/2013	15/02/2020	93,00000000	10.512,14808266	930.000,00	977.629,77	0,00	977.629,77	2,62 %	0,66 %
52282668	25/02/2013	IGUATEMI	1,469075 %	0,619063 %	0,830012 %	CDI	15/02/2013	15/02/2020	100,00000000	10.430,50471989	1.001.794,00	1.042.090,47	0,00	1.042.090,47	2,79 %	0,70 %
57121156	09/05/2013	RD COLIN	1,944555 %	1,305179 %	1,499699 %	CDI	15/04/2013	15/10/2020	100,00000000	8.871,20775124	1.006.707,56	887.120,78	0,00	887.120,78	2,38 %	0,60 %
8402257	31/10/2013	TOWER	8,344600 %	(2,152491) %	7,420095 %	IPCA	15/10/2013	15/10/2023	100,00000000	10.701,44767129	1.006.236,96	1.070.144,77	0,00	1.070.144,77	2,87 %	0,72 %
TOTAL Operações a Vista									**1.494,00000000**		**10.991.794,64**	**8.922.342,54**	**0,00**	**8.922.342,54**	**23,93 %**	**6,02 %**
SUBTOTAL									**1.494,00000000**		**10.991.794,64**	**8.922.342,54**	**0,00**	**8.922.342,54**	**23,93 %**	**6,02 %**
DPGE																
Operações a Vista																
-																
40577231	24/02/2012	PEPSA	14,598669 %	1,662456 %	0,000000 %	CDI D 110,000	24/02/2012	24/02/2015	500,00000000	1.520,43424332	500.000,00	760.217,12	0,00	760.217,12	2,04 %	0,51 %
TOTAL Operações a Vista									**500,00000000**		**500.000,00**	**760.217,12**	**0,00**	**760.217,12**	**2,04 %**	**0,51 %**
SUBTOTAL									**500,00000000**		**500.000,00**	**760.217,12**	**0,00**	**760.217,12**	**2,04 %**	**0,51 %**
LF252																
Operações a Vista																
-																
8630123	25/02/2014	CREDIT L	15,048611 %	1,666246 %	0,000000 %	CDI D 107,500	25/02/2014	25/02/2016	6,00000000	635.125,29266016	3.000.000,00	3.810.751,76	0,00	3.810.751,76	10,22 %	2,56 %
8644667	27/02/2014	BBM	16,390860 %	1,606291 %	0,000000 %	CDI D 115,900	27/02/2014	27/02/2016	7,00000000	258.600,29704674	1.400.000,00	1.810.202,08	0,00	1.810.202,08	4,85 %	1,22 %
C420227	25/06/2014	BES INV	(0,211011) %	1,851086 %	0,000000 %	CDI D 118,000	25/06/2014	25/06/2016	4,00000000	203.040,31591309	800.000,00	812.161,26	0,00	812.161,26	2,18 %	0,55 %
D392258	25/01/2015	HSBC	15,148710 %	1,670443 %	(0,058668) %	CDI D 105,500	15/10/2014	17/10/2016	7,00000000	236.365,78289884	1.446.736,13	1.654.560,48	0,00	1.654.560,48	4,44 %	1,12 %
D392256	26/01/2015	HSBC	15,148710 %	1,670443 %	(0,058668) %	CDI D 105,500	15/10/2014	17/10/2016	6,00000000	236.365,78289884	1.240.059,54	1.418.194,70	0,00	1.418.194,70	3,80 %	0,96 %
E154143	28/01/2016	BRADESCO	15,129710 %	1,696882 %	(0,369222) %	CDI D 106,800	26/09/2014	26/12/2016	10,00000000	247.882,24873661	2.478.032,01	2.478.822,47	0,00	2.478.822,47	6,65 %	1,68 %
D329151	30/12/2014	SANTANDE	15,262290 %	1,667639 %	0,000000 %	CDI D 106,000	30/12/2014	02/01/2017	10,00000000	345.848,55411253	3.000.000,00	3.456.485,54	0,00	3.456.485,54	9,27 %	2,34 %

Página 2 de

fls. 18238

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/09/2017 às 21:14 , sob o número WJM17411289167
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1071548-40.2015.8.26.0100 e código 389CB26.

4. PROPOSTA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/09/2017 às 21:14 , sob o número WJM17411289167
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1071548-40.2015.8.26.0100 e código 389CB26.

fls. 18240

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/09/2017 às 21:14 , sob o número WJMJ17411289167
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1071548-40.2015.8.26.0100 e código 389CB26.

PREMISSAS DA PROPOSTA

- **Produto:** Fundo Renda Fixa Referenciado DI Crédito Privado exclusivo.
- **Perfil do investidor:** Conservador. Baixo risco de mercado e de crédito.
- **Objetivo:** Superar 101% do CDI livre de todas as taxas e custos do Fundo.
- **Restrições**
  - Liquidez: Fundo com 100% de liquidez diária;
  - Horizonte de Tempo: 2 anos;
  - Legais: NA;
  - Tributárias: Investidor isento de Imposto de Renda;
  - Específicas: NA.
- **Movimentações:** Fundo com **liquidez diária para aplicações e resgates**;
- **Taxas:**
  - Taxa de Administração: 0,1% a.a..

fls. 18241

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/09/2017 às 21:14 , sob o número WJM17411289167
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1071548-40.2015.8.26.0100 e código 389CB26.

ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA

INDOSUEZ WEALTH MANAGEMENT

Alocação Estratégica

- 70 a 80% em ativos de Renda Fixa de crédito privado:
  - Risco acima de A (medido pelas principais agências de rating);
  - Classe de ativos de crédito consideradas:
    - Bancos: Letras Financeiras (LF), LF Subordinadas, CDBs, LC;
    - FIDC: FIDC Itu. Rating AAA e rendimento de 104,5% do CDI.

- 20 a 30% em títulos públicos
  - Overnight, Fundos Dis ou LFTs.

fls. 18242

SIMULAÇÃO DE CARTEIRA I – 101,2% CDI

Tendo como objetivo a montagem de uma carteira diversificada em ativos de crédito no indexador CDI, a simulação ao lado apresenta alternativa de alocação com:

- *25% em overnight;*
- *10% e, títulos públicos;*
- *60% em ativos de emissão de instituições financeiras de baixo risco de crédito;*
- 5% em FIDC de rating 'AAA' de liquidez em 30 dias (administração e gestão CA Indosuez).

O Fundo conta com liquidez diária em D0.

Todos os créditos passam por escrutínio, avaliação e aprovação interna através de uma análise cuidadosa dos riscos financeiros, econômicos e de imagem dos emissores.

PL	560.000.000
Rentabilidade (% CDI)	101,2%
Rentabilidade Efetiva	10,27%
Volatilidade a.a.	0,35%

Classe	Ativo/Rating	% CDI	% PL
Over	SELIC	100,3%	25%
Títulos Públicos	LFT	101,0%	10,0%
	Sub Total	**101,0%**	**10%**
Bancos	AAA	102,5%	25,0%
	AA	105,0%	25,0%
	A	109,0%	10,0%
	Sub Total	**104,6%**	**60%**
FIDCs	AAA	104,5%	5,0%
	Sub Total	**104,5%**	**5%**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/09/2017 às 21:14 , sob o número WJM17411289167
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1071548-40.2015.8.26.0100 e código 389CB26.

fls. 18243

SIMULAÇÃO DE CARTEIRA II – 102% CDI

Tendo como objetivo a montagem de uma carteira diversificada em ativos de crédito no indexador CDI, a simulação ao lado apresenta alternativa de alocação com:

- *15% em overnight;*
- *5% e, títulos públicos;*
- *74,5% em ativos de emissão de instituições financeiras de baixo risco de crédito;*
- 5,5% em FIDC de rating 'AAA' de liquidez em 30 dias (administração e gestão CA Indosuez).

O Fundo conta com liquidez diária em D0.

Todos os créditos passam por escrutínio, avaliação e aprovação interna através de uma análise cuidadosa dos riscos financeiros, econômicos e de imagem dos emissores.

PL	560.000.000
Rentabilidade (% CDI)	102,0%
Rentabilidade Efetiva	10,35%
Volatilidade a.a.	0,36%

Classe	Ativo/Rating	% CDI	% PL
Over	SELIC	100,3%	15%
Títulos Públicos	LFT	101,0%	5,0%
	Sub Total	**101,0%**	**5%**
Bancos	AAA	102,5%	30,0%
	AA	105,0%	29,5%
	A	109,0%	15,0%
	Sub Total	**104,8%**	**75%**
FIDCs	AAA	104,5%	5,5%
	Sub Total	**104,5%**	**6%**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/09/2017 às 21:14 , sob o número WJM17411289167
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1071548-40.2015.8.26.0100 e código 389CB26.

fls. 18244

DISCLAIMER

2017, CREDIT AGRICOLE BRASIL S.A. DTVM, TODOS OS DIREITOS RESERVADOS

ESTE RELATÓRIO FOI PREPARADO PELO CA INDOSUEZ WEALTH (BRAZIL) S.A. DTVM., UTILIZANDO-SE DE FONTES DE INFORMAÇÕES QUE ACREDITAMOS SEREM CONFIÁVEIS. NÃO NECESSARIAMENTE AS OPINIÕES CONTIDAS NESTE RELATÓRIO COINCIDEM COM AS DE OUTRAS ÁREAS DO BANCO CRÉDIT AGRICOLE BRASIL S.A. ESTE RELATÓRIO, NA QUALIDADE DE COMUNICAÇÃO MERAMENTE COMERCIAL, É PREPARADO APENAS COM OBJETIVO INFORMATIVO. NADA NESTE RELATÓRIO DEVERÁ SER CONSIDERADO COMO PROPOSTA DE INVESTIMENTOS, OPINIÕES JURÍDICAS, CONTÁBEIS OU FISCAIS, OFERTA, CONVITE, SOLICITAÇÃO OU RECOMENDAÇÃO PARA COMPRAR OU VENDER QUALQUER INSTRUMENTO FINANCEIRO DESCRITO AQUI, NEM FORMAR UMA BASE PARA CRÉDITO OU OUTRA AVALIAÇÃO; E É PREPARADO SOMENTE PARA USO DE INVESTIDORES PROFISSIONAIS. O CA INDOSUEZ WEALTH (BRAZIL) S.A. DTVM, NO QUE DIZ RESPEITO A ESTE RELATÓRIO, NÃO AGE COM CAPACIDADE FIDUCIÁRIA PERANTE O CLIENTE. O CA INDOSUEZ WEALTH (BRAZIL) S.A.DTVM PODE, A QUALQUER MOMENTO, PARAR DE PRODUZIR OU ATUALIZAR ESTE RELATÓRIO. NEM TODAS AS ESTRATÉGIAS SÃO APROPRIADAS PARA TODAS AS OCASIÕES. RENTABILIDADE PASSADA NÃO SIGNIFICA NECESSARIAMENTE UM GUIA DE BOA PERFORMANCE FUTURA. O PREÇO, VALOR DA RENTABILIDADE DE QUALQUER ATIVO FINANCEIRO MENCIONADO NESTE RELATÓRIO PODE CAIR OU SUBIR, E O CLIENTE PODERÁ SOFRER PERDAS SE INVESTIR NELES. GESTORES INDEPENDENTES DEVERÃO SER CONSULTADOS. EM QUALQUER CASO, INVESTIDORES SÃO CONVIDADOS A TOMAR SUAS DECISÕES DE MANEIRA INDEPENDENTE.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/09/2017 às 21:14 , sob o número WJM17411289167
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1071548-40.2015.8.26.0100 e código 389CB26.